

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**

**A Unidade de Atendimento em Semiliberdade de Taguatinga (UAST) e
suas relações de sociabilidade**

Paula Guimarães Gratão

Brasília

2014

Paula Guimarães Gratão

**A Unidade de Atendimento em Semiliberdade de Taguatinga (UAST) e suas
relações de sociabilidade**

Monografia apresentada como exigência
parcial para a obtenção do grau de
Bacharel em Antropologia;
Departamento de Antropologia,
Universidade de Brasília.

Orientador: Luís Roberto Cardoso de Oliveira

Banca examinadora:

1. Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira (Orientador/UnB)
2. Prof. Dr. Daniel Schroeter Simião (Doutor em Antropologia/UnB)

Brasília
Março de 2014

GRATÃO, Paula Guimarães.

A Unidade de Atendimento em Semiliberdade de Taguatinga (UAST) e suas relações de sociabilidade.

Monografia – Antropologia Social

Brasília: UnB, 2014.

Orientador: Luís Roberto Cardoso de Oliveira

1. Relações de sociabilidade – 2. Conflitos – 3. Cidadania.

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, aos meus pais pelos ensinamentos que sempre me passaram. Agradeço ao meu pai pelo apoio e dedicação a este trabalho. Agradeço à minha mãe pela ajuda, apoio e incentivo, principalmente nos momentos de desânimo e descrença.

Agradeço às minhas irmãs, Clara e Luísa, pela ajuda e companheirismo durante a realização deste trabalho.

Agradeço ao meu companheiro Riva, por todo apoio, incentivo e compreensão ao longo deste processo.

Agradeço aos meus familiares e amigos pelo incentivo e pela compreensão.

Agradeço ao meu professor e orientador, Luís Roberto, pela dedicação e interesse que foram fundamentais para que este trabalho fosse possível.

Agradeço ao professor Daniel Simião, pela orientação inicial e pelas enriquecedoras sugestões.

Agradeço ao amigo, professor Ederson Oliveira, pela ajuda e orientação.

E agradeço especialmente aos funcionários e adolescentes da UAST e do CRESEM, sem os quais esse trabalho não teria sido possível.

Resumo:

Este trabalho buscou analisar quais os fatores presentes no ambiente da Unidade de Atendimento em Semiliberdade de Taguatinga (UAST) influenciam nas relações de sociabilidade e contribuem para o surgimento de conflitos entre os atores. Para tanto, em um primeiro momento, analiso as percepções que os diversos atores inseridos nesse ambiente possuem acerca do papel que desempenham dentro da instituição. Em seguida, analiso os conflitos existentes entre os atores a partir de uma noção de cidadania. Este trabalho conclui que fatores provenientes de uma estrutura previamente estabelecida contribuem para o surgimento de conflitos diversos.

Palavras-chave: relações de sociabilidade; conflitos; cidadania.

SUMÁRIO

Introdução	8
Capítulo 1 - Histórico de atendimento e rotina da Unidade de Semiliberdade de Taguatinga (UAST)	10
1.1 Breve histórico sobre o atendimento a crianças e adolescentes	10
1.1.1 Do surgimento do Código de Menores à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	10
1.1.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas implicações	12
1.2 A Unidade de Atendimento em Semiliberdade de Taguatinga (UAST)	14
1.2.1 A medida de semiliberdade	14
1.2.2 Estrutura da casa e rotina dos adolescentes	15
Capítulo 2 - Percepções acerca da pesquisa	18
2.1 O agente social e suas percepções	18
2.1.1 O agente social	18
2.1.2 A percepção dos agentes sociais acerca da medida de semiliberdade e do sistema socioeducativo	18
2.1.3 O agente social e suas percepções acerca da participação da família	22
2.2 Coordenadores e especialistas e suas percepções	24
2.3 O adolescente e suas percepções	25
2.3.1 O adolescente e suas regras	25

2.3.2 A inconstância do adolescente na medida de semiliberdade.....	27
2.3.3 A peculiaridade da rua.....	28
2.3.4. A sujeição criminal e a vida do crime.....	29
2.4 O rap como atividade.....	30
Capítulo 3 - Pontos de conflito na UAST.....	35
3.1 Conflitos existentes no cotidiano da UAST.....	35
3.2 A avaliação semanal como campo de conflito.....	39
Considerações Finais.....	43
Bibliografia.....	45

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece seis medidas sócio-educativas, sendo estas aplicadas aos adolescentes em conflito com lei de acordo com a gravidade do ato infracional cometido. As medidas são: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade; e internação. Para o cumprimento das quatro últimas medidas citadas é necessário que o adolescente frequente uma unidade de atendimento. As medidas de prestação de serviço à comunidade e de liberdade assistida são cumpridas em unidades de atendimento em meio aberto, já a de semiliberdade e de internação são cumpridas em unidades específicas para cada medida.

O interesse pelo tema surgiu quando cursei a disciplina de Métodos e Técnicas em Antropologia Social, como pré-requisito para iniciar a monografia e tive a oportunidade de fazer uma pequena pesquisa na Delegacia da Criança e do Adolescente II (DCA). A pesquisa teve por objetivo analisar a visão que os agentes policiais que trabalham na DCA tinham dos adolescentes que eram apreendidos, principalmente, em relação à sua condição socioeconômica. O tempo disponível para a pesquisa foi curto e diante disso não foi possível que eu me aprofundasse no tema. Ao elaborar o projeto de pesquisa para realização da monografia de graduação percebi a possibilidade de abordar novamente o tema, mas em um ambiente diferente.

Partindo desse objetivo, a pesquisa de campo para a realização do presente trabalho foi feita na Unidade de Atendimento em Semiliberdade de Taguatinga (UAST), no período de 24/06 à 14/08/2013. Durante este período, a pesquisa não ocorreu de forma ininterrupta e a minha presença na Unidade também não foi diária. A pesquisa foi feita a partir de entrevistas formais com agentes e adolescentes, anotações sobre a percepção das relações estabelecidas naquele ambiente, conversas informais que tive com os diversos atores, além da observação da rotina e de atividades não habituais.

Durante a pesquisa, fiz duas visitas ao Centro de Referência em Semiliberdade (CRESEM), localizado no Recanto das Emas, onde realizei algumas entrevistas que foram incorporadas ao presente trabalho. As visitas ao CRESEM ocorreram em razão de um interesse inicial em realizar a pesquisa nas duas Unidades. No entanto, resolvi

concentrar o trabalho apenas na UAST, com a finalidade de compreender melhor as particularidades daquele ambiente.

A fim preservar a identidade dos atores que participaram da pesquisa, os nomes não foram citados ao longo do trabalho, sendo utilizado apenas termos que identificam a função de cada um no âmbito da Unidade.

O trabalho foi estruturado em três capítulos. No primeiro, é apresentado um breve histórico sobre o atendimento a crianças e adolescentes mostrando a evolução das legislações aplicadas a esse público. Apresenta ainda a estrutura física da UAST e a rotina que envolve adolescentes e agentes sociais.

O segundo capítulo trata sobre percepções que tive, enquanto observadora, das relações existentes no ambiente e das percepções que os atores possuem acerca de sua condição e de seu papel na medida socioeducativa, na Unidade e nas relações que estabelecem. Na primeira parte do capítulo, exponho as percepções que os agentes possuem acerca do seu trabalho e de sua função na Unidade, assim como dos fatores que contribuíram para a entrada dos jovens no “mundo do crime”. A segunda parte trata da percepção dos coordenadores e especialistas acerca da relação estabelecida entre adolescentes e agentes. O capítulo mostra ainda, na terceira parte, algumas formas de organização dos jovens dentro da Unidade, como o estabelecimento de regras próprias, assim como concepções dos jovens acerca da medida. A última parte aborda uma atividade realizada por alunos da Universidade de Brasília (UnB), em que trabalharam com os adolescentes, durante algumas semanas, a temática do rap.

No último capítulo é abordada a questão dos conflitos existentes entre agentes e adolescentes e, entre agentes e a equipe de especialistas e coordenadores, sendo a questão analisada a partir da noção de cidadania trabalhada por Cardoso de Oliveira (2002). Procurei mostrar de que forma, algumas situações cotidianas da Unidade, interferem na percepção que os atores tem um do outro, aumentando assim o sentimento de hostilidade entre eles, o que contribui para o surgimento de conflitos.

CAPÍTULO 1

HISTÓRICO DE ATENDIMENTO E ROTINA DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE TAGUATINGA (UAST)

1.1 Breve histórico sobre o atendimento a crianças e adolescentes

1.1.1 Do surgimento do Código de Menores à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Após a recente proclamação da República, no final do século XIX, se fortalece a preocupação do governo com a infância e juventude, principalmente, com aqueles jovens caracterizados como ‘menores’. O interesse do governo estava atrelado às ideias de desenvolvimento e progresso que direcionavam as políticas do período. Como afirma Neri (2009, p. 38), “Neste momento, a apreensão de jovens que viviam nas ruas e eram vistos como delinquentes em potencial fazia parte de uma perspectiva governamental higienista, de limpeza urbana e “ordenamento” do espaço público.” Segundo Santos (2010), criou-se uma doutrina jurídica que fundamentava as políticas destinadas a crianças e adolescentes, e esta definia que o ‘menor’ era a criança ou o adolescente em situação irregular, no sentido de estar abandonado no aspecto material, moral ou social. Por outro lado, a ‘criança’ era filha de segmentos mais favorecidos da sociedade e encontrava-se em situação regular.

Nesse contexto, é promulgado o Decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, Código de Menores de 1927, conhecido também como Código Mello Matos, a primeira legislação brasileira especial para a infância e juventude e que traz como ponto principal medidas de assistência e proteção para esse público. O Código trazia a classificação de crianças e adolescentes da seguinte maneira: crianças de primeira idade; infantes expostos; menores abandonados e menores delinquentes. O primeiro grupo era de crianças até dois anos de idade, o segundo, de dois até sete anos de idade, e o terceiro e quarto eram de menores de dezoito anos de idade. Botelho (1993) afirma que os menores abandonados eram aqueles que estavam moral e materialmente abandonados no aspecto familiar e social. Essa condição poderia levar o jovem à prática da mendicância ou da vadiagem. Os menores delinquentes eram diferenciados no Código

por um critério etário: os menores de 14 anos, que não poderiam ser submetidos a qualquer tipo de processo penal e os maiores de 14 e menores de 18 anos, que poderiam ser submetidos a processo especial. De acordo com Aguiar (2006), era considerado menor delinquente o jovem que fosse autor ou cúmplice de ato caracterizado como crime ou contravenção. Levava-se em consideração informações que permitissem identificar os aspectos físico, mental e moral do jovem e de seus pais, tutor ou pessoa detentora de sua guarda a fim de definir a aplicação da pena.

Em 1940, sob o contexto da ditadura do Estado Novo, no governo de Getúlio Vargas, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). O SAM foi alvo de diversas críticas em razão da sua política que ficou marcada pela violência, tortura e maus tratos praticados contra os jovens. O Código de Menores de 1927 defendia um perfil repressivo em relação às medidas de infração penal e instaurou de um lado a ‘Doutrina do Direito do Menor’, direcionada às crianças e adolescentes excluídos socialmente, como órfãos, menores abandonados e menores delinquentes, e de outro lado o Direito Civil ou ‘Direito da Família’ que atendia jovens inseridos nos padrões socialmente aceitos. (AGUIAR, 2006).

Em 1964, o SAM foi extinto e houve a criação da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e das Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEM’s) que integravam a política de Segurança Nacional instaurada no regime militar. Essas Fundações eram responsáveis pela execução do sistema de justiça do menor, tais como encarceramento e internação de jovens.

Em 1979 foi criado um novo Código de Menores que tinha como objetivos principais a assistência, proteção e vigilância dos menores de 18 anos que se encaixavam na ‘Doutrina da Situação Irregular’, Doutrina esta que era aplicada apenas às crianças e adolescentes excluídos socialmente, aos quais se atribuía o termo menor. Em razão dessa característica, Schuch (2003) afirma que o Código de Menores de 1979 era considerado como estigmatizante da infância e juventude pobres, por ativistas da área de direitos humanos.

Com a promulgação da Constituição de 1988, a questão dos direitos da infância e juventude passa a ser considerada prioridade absoluta. A Doutrina da Situação Irregular foi substituída pela Doutrina da Proteção Integral que tem como principais objetivos a

proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes que devem ser assegurados pela família, pelo Estado e pela sociedade, em conjunto. A substituição da Doutrina da Situação Irregular resultou ainda na mudança de termos como ‘menor’ e ‘abandonado’. Foi nesse contexto que em julho de 1990 houve a promulgação da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define como criança pessoa com até doze anos de idade, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos. Com a promulgação ocorreu, conseqüentemente, a revogação das antigas leis vigentes até aquele momento. Schuch (2003) afirma ainda que a nova legislação surge com o objetivo de “ampliar a noção de cidadania para todas crianças e adolescentes, tornando-os sujeitos de direito”.

1.1.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas implicações

A efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral concretizou-se com a formulação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que é uma articulação de instâncias públicas governamentais e da sociedade civil que visa o funcionamento dos mecanismos de defesa, a promoção e o controle social dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. O objetivo principal do SGD, como afirma Santos (2010), é a concretização dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais de crianças e adolescentes. Esse Sistema está dividido em três eixos:

- a) defesa dos direitos humanos: estabelece os órgãos responsáveis por prestar proteção jurídico-social a crianças e adolescentes em hipóteses de ameaça ou violação dos seus direitos;
- b) promoção dos direitos humanos: são políticas de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes que compreendem três tipos distintos, quais sejam: públicas-sociais; de proteção de direitos humanos e de execução de medidas socioeducativas;
- c) controle e efetivação dos direitos humanos: realizado por órgãos encarregados pela formulação das políticas públicas-sociais, de proteção e socioeducativas. Essas políticas devem ser apreciadas e deliberadas pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas

e pelos órgãos de controle contábil, financeiro e orçamentário. O controle social dessas políticas deve ser exercido soberanamente pela sociedade civil.

A fim de se consolidar a mudança proposta pelo ECA no atendimento ao adolescente autor de ato infracional, tornou-se necessária a elaboração de diretrizes e parâmetros para a execução das medidas socioeducativas. Tais ideias foram discutidas por diversos setores de governo e da sociedade que resultou na elaboração do documento denominado Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que foi aprovado como resolução pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 2006.

O SINASE consiste em um subsistema do SGD que rege exclusivamente as políticas voltadas ao adolescente em conflito com a lei e que se comunica e sofre interferência dos demais subsistemas internos como saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública. Trata-se de um guia para a implementação das medidas socioeducativas que tem como objetivo fundamental garantir o desenvolvimento do atendimento socioeducativo baseado nos princípios dos direitos humanos. O SINASE atua no atendimento desde a apuração do ato infracional até a execução da medida.

Há no SINASE, ainda, a valorização da incompletude institucional que norteia a questão do direito do adolescente de ter, na prática das medidas socioeducativas, a participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer e segurança pública a fim de garantir a proteção integral. Além disso, o SINASE apresenta diretrizes que abrangem, desde a forma como o adolescente deve ser abordado quando da autoria do ato infracional, até as definições acerca da estrutura física das unidades de atendimento.

Em 2012 foi aprovada a Lei 12.594/2012 que instituiu o SINASE. O projeto que resultou na Lei do SINASE é de autoria do Poder Executivo.

1.2 A Unidade de Atendimento em Semiliberdade de Taguatinga (UAST)

1.2.1 A medida de semiliberdade

O ECA estabelece seis medidas socioeducativas quando se verifica a prática de ato infracional que são assim divididas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento educacional.

A lei do SINASE estabelece que as medidas socioeducativas têm os seguintes objetivos:

“I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.” (SINASE, 2012: art.1, p. 1)

A medida de semiliberdade consiste na privação parcial da liberdade do jovem e pode ser determinada como primeira medida ou como transição para o meio aberto. Independentemente de autorização judicial, os adolescentes têm a possibilidade de realizar atividades externas, sendo a escolarização e a profissionalização obrigatórias, devendo, sempre que possível, utilizar os recursos existentes na comunidade. A medida não admite prazo determinado, mas deve ser reavaliada a cada seis meses. A liberação da medida é compulsória quando o adolescente atinge vinte e um anos.

No regime de semiliberdade, os adolescentes permanecem na unidade durante a semana e são liberados para voltar para casa no final de semana. No entanto, essa liberação depende do comportamento do jovem ao longo da semana.

1.2.2 Estrutura da casa e rotina dos adolescentes

A Unidade de Atendimento em Semiliberdade de Taguatinga (UAST) é composta por dois ambientes, sendo estes o prédio anexo onde funciona a parte administrativa da Unidade e o outro a casa em que os adolescentes passam a semana. O prédio anexo conta com uma quadra poliesportiva, um salão de múltiplas funções, uma sala para o atendimento técnico (psicólogos e assistentes sociais), uma sala de atendimento pedagógico e a sala de trabalho do setor administrativo. Já a casa apresenta seis quartos, uma sala de televisão, uma sala da coordenação da Unidade, uma sala de revista pessoal, uma sala da equipe de monitoria, um refeitório, uma área de serviço e um banheiro coletivo. A sala da monitoria possui duas janelas, uma virada para o portão de acesso à casa e outra virada para o corredor onde estão os quartos e o banheiro dos adolescentes. A disposição das janelas permite aos agentes ver quem chega ao portão, assim como monitorar o corredor. O portão de acesso à casa é aberto por um interruptor localizado dentro da sala da monitoria ou com chave que alguns agentes e coordenadores possuem.

A Unidade de Taguatinga só recebe meninos. Não há no Distrito Federal, ainda, Unidades de Semiliberdade para meninas. A gerência da Unidade é dividida entre três supervisores, uma supervisora geral e dois supervisores-técnicos. À época da pesquisa, a equipe técnica era formada por duas pedagogas, três assistentes sociais e três psicólogos. A Unidade trabalha sempre com uma média de 40 adolescentes e com aproximadamente 30 agentes divididos em quatro plantões.

Todos os dias pela manhã, após tomarem o café, os adolescentes fazem uma faxina na casa. Eles realizam apenas uma limpeza simples, pois há uma equipe que é encarregada pela limpeza da Unidade como um todo. Após a faxina, todos os jovens são encaminhados para o prédio anexo onde realizam atividades como jogar futebol, damas, xadrez, e totó.

Os adolescentes voltam para a casa no horário do almoço. Antes de entrarem, os jovens passam por uma revista pessoal, como acontece todas as vezes em que retornam de atividades externas. No início da tarde, os meninos são encaminhados novamente para o prédio anexo retornando ao final do dia. Somente aos adolescentes que estudam ou fazem algum curso à noite, é permitida a saída noturna.

Segunda-feira é o dia em que os adolescentes retornam do final de semana. Ao chegarem à Unidade, todos os seus pertences são revistados, não sendo permitido que os adolescentes portem celular ou dinheiro dentro da casa. Aos adolescentes que trabalham ou fazem estágio é permitida a saída com celular, mas o mesmo não ocorre quando vão para a escola. Além da revista pessoal pela qual os adolescentes passam diariamente quando retornam de suas atividades externas, os pertences que utilizam como cadernos e mochilas também são revistados.

Às sextas-feiras é feita a avaliação que decide se o adolescente irá para casa no final de semana. Essa avaliação é realizada por uma equipe multidisciplinar composta por, no mínimo, um supervisor, um agente e um especialista (pedagogo, psicólogo ou assistente social). Para que seja decidido se o adolescente tem o direito de passar o final de semana todo ou, apenas, parte dele com a família, são lidas as ocorrências acerca do comportamento do jovem durante a semana. Se o adolescente não tiver nenhuma ocorrência grave e constar em seus registros apenas anotações sobre algum comportamento que deva ser corrigido, o jovem é liberado e recebe somente uma advertência por parte da equipe. No caso de ocorrências mais graves como o uso de drogas dentro da Unidade ou desrespeito a um servidor, o adolescente pode perder parte do final de semana ou não ser liberado.

A liberação para o final de semana trata-se de uma ação conjunta da Unidade e da família. Os adolescentes recebem da equipe um Termo de Liberação de Fim de Semana que é uma espécie de formulário, onde consta no cabeçalho seu nome, endereço, filiação além de um campo em branco a ser preenchido pela Unidade com o horário de saída e chegada do final de semana. Abaixo dessas informações há algumas orientações à família e ao adolescente, e no verso há uma Avaliação de Acompanhamento com perguntas sobre o comportamento do jovem durante o final de semana, e que deve ser preenchida pelo responsável e entregue ao servidor no dia em que o adolescente retornar à Unidade. Este documento imprime à família a responsabilidade de estar atenta ao adolescente.

Uma vez por mês é realizada uma reunião com os pais dos adolescentes. A reunião não é de caráter obrigatório, mas a psicóloga responsável pelas reuniões incentiva a presença dos pais, pois são apresentados e discutidos assuntos relevantes no

dia-a-dia dos adolescentes. A coordenação da Unidade aproveita esse espaço para repassar algumas normas disciplinares e enfatizar a importância da participação da família no processo de socioeducação.

Às segundas e quartas à noite, alguns representantes da religião evangélica realizam um culto na Unidade. Às terças e quintas pela manhã, um grupo de alunos da Universidade de Brasília (UnB), realiza atividades com os adolescentes, cuja proposta é trabalhar temas relacionados ao cotidiano dos jovens por meio de músicas, filmes e dinâmicas de grupo. À época do trabalho de campo, os adolescentes estavam discutindo os temas contidos em uma música de rap de sua autoria. Posteriormente, a música veio a ser gravada por eles em estúdio.

CAPÍTULO 2

PERCEPÇÕES ACERCA DA PESQUISA

2.1 O agente social e suas percepções

2.1.1 O agente social

O agente social, que ocupa o cargo de atendente de reintegração social, é o profissional que estabelece uma relação direta com o adolescente, acompanhando todas as atividades realizadas pelos jovens no âmbito da casa. O quadro de agentes sociais que atua na UAST é composto por agentes que ingressaram no sistema socioeducativo quando este ainda era regido pelo Código de Menores de 1979 e por agentes que ingressaram após a promulgação do ECA. Esta equipe conta ainda com alguns agentes que, por motivos diversos, não exercem mais a função de trabalhar diretamente com os adolescentes, mas desempenham atividades que estão relacionadas aos jovens de forma indireta. Os agentes são servidores públicos do Governo do Distrito Federal e trabalham numa escala de 24h de serviço por 72h de descanso.

2.1.2 A percepção dos agentes sociais acerca da medida de semiliberdade e do sistema socioeducativo

A partir das entrevistas com alguns agentes foi possível perceber que a maioria tem a opinião de que a medida de semiliberdade não atende ao seu objetivo de socioeducar os adolescentes em cumprimento da medida. A mistura de adolescentes que ocorre na casa é vista como inadequada, pois reúne diversos jovens com idades e experiências diferentes e, conseqüentemente, adolescentes que cometeram diferentes atos infracionais. Implica-se dizer que mistura-se adolescentes que cometeram atos infracionais mais graves com outros que cometeram delitos simples. O SINASE era sempre citado pelos agentes para sinalizar esse problema, pois na forma da legislação, a separação dos adolescentes deveria ser feita de acordo com a idade e com o ato infracional cometido. “Também deverá ser respeitada a separação entre os adolescentes

que receberam a medida de semiliberdade como progressão de medida e aqueles que a receberam como primeira medida.” (SINASE, 2006, p.57).

Para os agentes, essa mistura prejudica vários adolescentes que poderiam ter um resultado positivo no cumprimento da medida, pois entram na semiliberdade com a intenção de mudança, mas o contato com jovens que querem permanecer na ‘vida do crime’ acaba modificando essa perspectiva:

Muitos adolescentes chegam aqui com uma visão até meio, até boa. Digo assim, com uma mentalidade melhor, com o tempo ele fica pior um pouquinho, entendeu? Por quê? Porque junta adolescente de todas as unidades, de todas as satélites, de todo lugar, de todas as idades. Então, não tem uma separação, tem uns que tem um delito mais forte, outros mais leves e é todo mundo aqui. Então, do jeito que tá hoje, pra mim, no lugar de melhorar, ela piora. [...] A gente fica aqui, misturando aqueles que querem com aqueles que não querem e acaba virando aquela história da laranja estragada. Então, torna mais difícil. Às vezes, a gente perde um ou dois que tem muito mais chance, por quê? Porque nós tamo aqui tentando consertar todo mundo. É onde alguns, infelizmente, não têm aquela concepção de que “eu tenho que mudar”(AGENTE SOCIAL A).

Em um dos dias em que estava fazendo a pesquisa de campo na Unidade, um adolescente, que já havia sido apontado pelos agentes como sendo agitado e indisciplinado, resolveu evadir após pegar uma caixa de sucos na despensa, sem que a coordenação ou os agentes vissem, e distribuir entre os adolescentes. Quando a coordenação tomou conhecimento do fato, houve uma reunião com os adolescentes a fim de descobrir o autor. O adolescente assumiu a autoria do ocorrido e foi informado que perderia o final de semana em razão disso. Diante da punição, o jovem resolveu evadir. No entanto, antes de ir embora convenceu um adolescente, que não tinha qualquer relação com o ato mencionado, a evadir também, pois não via sentido em continuar cumprindo a medida. Este segundo jovem resolveu seguir o colega, pegou seus pertences e informou à coordenação que também iria evadir.

A coordenação informou aos pais dos adolescentes sobre a evasão, seguindo o procedimento padrão da Unidade. Algumas horas depois de serem informados, os pais do segundo jovem foram até a UAST a fim de entender o que havia acontecido. A coordenação e os agentes informaram aos pais que não entenderam porque o jovem resolveu evadir, pois o mesmo estava indo muito bem na medida e não tinha qualquer problema dentro da casa. Informaram ainda que tentaram convencer o jovem a não evadir, mas não foi possível. A coordenação percebeu que o jovem via na medida uma

oportunidade de mudança, diante do seu comportamento dentro da casa, mas o jovem acabou sendo influenciado pelo colega que não tinha o mesmo interesse.

Outro aspecto observado pelos agentes como problemático na UAST é a superlotação. Os agentes afirmam que se houvesse uma quantidade menor de adolescentes na casa seria possível fazer um trabalho mais individualizado como estabelece a legislação. No entanto, com o excesso de adolescentes o trabalho torna-se mecânico, pois a casa conta constantemente com cerca de quarenta jovens enquanto o ideal seria vinte.

A estrutura da medida de semiliberdade é semelhante à de internação, em alguns aspectos, pelo fato de ser cumprida em meio fechado. Em razão disso, os agentes e funcionários costumam compara-las. A ausência de aparatos de contenção como cassetetes, algemas, entre outros, é percebida pela maioria dos agentes como uma vantagem em relação à internação, pois afirmam que o clima de tensão e hostilidade nas unidades de internação é significativamente maior do que nas unidades de semiliberdade por causa da necessidade de contenção existente no ambiente. No entanto, ainda que a hostilidade existente na semiliberdade seja menor do que na internação, parte dos agentes prefere a estrutura desta segunda, pois o modelo da primeira permite que os adolescentes tenham amplo contato com o mundo externo, o que facilita a obtenção de armas ou artefatos que coloquem em risco a segurança dos servidores.

Essa ausência de aparatos de contenção exige que os agentes realizem um trabalho de diálogo com os adolescentes, pois é a ferramenta que possuem para convencer e tentar garantir que o jovem permaneça na medida, como no caso de evasão mencionado acima. A extensão desse diálogo varia de acordo com a relação que o agente se permite ter com os jovens. Nesse sentido, o diálogo pode abranger apenas assuntos relacionados à Unidade ou à medida, assim como, assuntos relacionados à vida pessoal do adolescente. Os agentes que conseguem estabelecer um vínculo mais próximo com os jovens, geralmente, são mais respeitados e não possuem qualquer tipo de problema com eles. Alguns agentes se abstêm desse papel, limitando-se ao exercício do trabalho e há ainda agentes que agem de forma ríspida e hostil com os jovens,

criando uma atmosfera de conflito entre eles. Parte desses conflitos ocorre, pois os adolescentes reagem de forma agressiva diante da hostilidade dos agentes:

De vez em quando os agente tira nós do sério. Quando nós pede alguma coisa pra eles, eles finge que não ouve, que não escuta. [...] Nós pede pra eles ir buscar o lanche aí eles finge que não ouve, que escuta nós. Aí já xingo já, já estresso. (ADOLESCENTE A)

Os adolescentes costumam chamar os agentes, de maneira geral, de ‘parasitas’. Afirmam que alguns poucos agentes conseguem conversar e estabelecer uma boa relação, mas definem a grande maioria como sendo ignorantes e mal-humorados.

Tem agente que chega, dá conselho, troca ideia, tem agente que é de boa. Mas tem uns também... Que só faz a parte deles, o serviço deles. Não sabe conversar com os outros também. Tem uns que é cabuloso. Os bicho é tudo ignorante, moço, mal humorado. Tem uns bicho aqui que é mó parasita, moço. Parasita, não faz nada, só fica aí pra trabalhar. E ainda reclama do serviço. Aí quer descontar os problemas, às vezes, na gente, tratando mal assim. (ADOLESCENTE B)

Dentre os adolescentes entrevistados, a maioria apontou uma agente específica como sendo a pior dentro da UAST, em razão da forma ríspida com que a mesma trata os adolescentes. Alguns agentes mencionaram que a relação com a referida agente é complicada mesmo entre eles.

Ao contrário da situação mencionada acima, há uma agente que mantém uma relação diferente com os jovens e afirma ser necessário ter paciência e interesse para conversar com os adolescentes, assim como não trata-los com agressividade, pois isso dificulta a relação com os mesmos:

Eu vejo que pra trabalhar nesse sistema tem que ter muita calma, muita paciência, conversar muito, entendeu? E se você tiver calma, você consegue muita coisa com eles, sabe? Eu mesma aqui, eu sou muito respeitada porque eu também sei chegar e sei abordar na hora certa, sabe? Não é que eu aliso também, sabe? É que eu também reclamo na hora certa e com isso, quando eu peço algumas coisas eu sou atendida. [...] Tem uns mais agressivos, outros mais compreensivos, né? Cada um traz uma coisa diferente, cada um traz um problema. [...] Quando você trata eles com agressividade eles acabam marcando você, entendeu? (AGENTE SOCIAL B)

Há um sentimento geral entre os agentes sociais de desânimo e de descrença em relação ao trabalho. Os agentes mais recentes no cargo afirmam que entraram para o sistema socioeducativo com uma ideia de mudança, de ajudar os adolescentes, de fazer diferente. No entanto, com o passar do tempo, começaram a perceber que o seu esforço

não tem utilidade, pois o trabalho não apresenta um resultado efetivo. Comentam ter a sensação de estarem ‘enxugando gelo’. Afirmam que a medida socioeducativa atuando isoladamente não consegue obter os resultados aos quais se propõe. É necessário que esteja amparada e intimamente ligada às outras esferas que envolvem a formação do adolescente como sociedade, família, educação, saúde, profissionalização.

Parte do desânimo sentido pelos agentes é resultado da ausência de treinamento para o trabalho executado. Os profissionais afirmam, que se houvesse uma capacitação constante que abordasse a temática da juventude em conflito com a lei, a função de socioeducação poderia ser melhor executada. Os próprios agentes afirmam que esse treinamento é necessário, pois a maioria deles chega ao sistema com a concepção que a sociedade tem a respeito desses jovens. Isso é apontado como problemático porque a forma de atuação e a maneira de lidar com os adolescentes são influenciadas pela concepção pessoal.

Falta treinamento, as pessoas que chegam aqui para trabalhar, chegam com a ideia que vem da sociedade, de punição, de “quero justiça”, essas coisas. Então, falta também um treinamento psicopedagógico porque nós que ficamos lá na linha de frente. Muitas vezes o agente não sabe como lidar (com o adolescente). As pessoas quando chegam aqui, os agentes chegam com a visão da sociedade. Então é complicado. Eles começam a mudar a visão depois de algum tempo de trabalho. (AGENTE SOCIAL C)

A falta de treinamento apontada pelos agentes é sentida também pelos adolescentes, mas de forma diferente. Para estes, os agentes descontam nos jovens os seus problemas pessoais diante de qualquer insatisfação em relação ao comportamento dos adolescentes.

2.1.3 O agente social e suas percepções acerca da participação da família

A participação da família no processo de socioeducação é fundamental para um resultado positivo. É comum perceber uma atribuição, por parte dos agentes, à ausência do pai na vida da maioria dos adolescentes como agravante para a situação destes. Em razão da ausência do pai, as mães desempenham um papel duplo, de ser mãe e pai ao mesmo tempo e, em termos de trabalho, o serviço também é dobrado para compensar a ausência de recursos materiais que deveriam ser garantidos pelo pai. Esse perfil,

segundo parte dos agentes, é comum por se tratar de famílias de baixo poder aquisitivo e sem uma estrutura familiar bem definida, como afirma Calheiros (2007, p.138):

Embora estruturalmente assemelhadas, no que diz respeito à presença materna e de outras mulheres (avós, tias e, no caso da classe média, empregadas domésticas), a matri-focalidade nos parece marcar sua especificidade como arranjo doméstico recorrente nas camadas de baixa renda pela ausência marcante de um provedor quase sempre decorrente do desemprego, da exclusão, com frequência acompanhados de alcoolismo.

A autora ressalta que a designação de matrifocal foi utilizada para exemplificar a situação em que a mãe exerce o papel de provedora em função da total incapacidade do homem de fazê-lo.

A sobrecarga de trabalho das mães para manter os filhos sem a presença de um companheiro com quem possam dividir as despesas e obrigações resulta em um tempo reduzido dentro de casa. Essa ausência permite que os adolescentes passem longos períodos fora de casa sem a vigilância e orientação das mães. Segundo parte dos agentes, a falta de controle da família aliada à vontade dos jovens de possuírem artigos que estão além de sua condição econômica facilita a entrada do jovem na 'vida do crime'. A questão da ausência da mãe ou de um responsável acarreta outro problema, na visão dos agentes, que é a falta de disciplina dos jovens. De acordo com os agentes, os adolescentes não sabem se portar e cumprir regras dentro da UAST, pois não tiveram a devida educação dentro de casa.

A medida de semiliberdade tem como proposta que se procure na comunidade os recursos necessários para a reinserção social do jovem. Dentre esses recursos está a profissionalização, porém, apenas, uma pequena parte dos adolescentes participa de cursos fora da Unidade. A grande maioria deles passa a maior parte do dia na ociosidade. Diante disso, os agentes defendem a implantação de mais cursos profissionalizantes, no âmbito da própria Unidade, para que aqueles adolescentes que não conseguem participar de atividades externas tenham a oportunidade de aprender algum ofício e vislumbrar uma alternativa em relação à 'vida do crime'. No entanto, o principal motivo pelo qual a maioria dos adolescentes não consegue ocupar as vagas de emprego, estágio ou curso conseguido pelos especialistas é a baixa escolaridade. Os agentes apontam essa limitação como sendo a maior dificuldade para a inserção do

adolescente no mercado de trabalho, porque ainda que percebam isso, os jovens não têm o interesse de permanecer na escola até se formarem.

2.2 Coordenadores e especialistas e suas percepções

A coordenação da UAST fica a cargo de três coordenadores, sendo um encarregado de assuntos gerais, como questões administrativas e relacionadas à situação jurídica dos adolescentes, e dois de assuntos disciplinares que envolvem tanto adolescentes como agentes. Os coordenadores que trabalham com as questões disciplinares estabelecem um contato maior com os adolescentes, mas não convivem com eles da mesma forma que os agentes. É de responsabilidade destes profissionais intervir quando alguma situação foge do controle dos agentes.

A equipe de especialistas é formada por psicólogos, pedagogos e assistentes sociais, e é responsável pelo atendimento individual do adolescente e de sua família a fim de acompanhar todas as esferas que envolvem o seu desenvolvimento e de que forma o funcionamento adequado de cada uma influencia na vida do jovem. Para cada adolescente admitido na medida é feito um estudo de caso com o objetivo de conhecer a estrutura familiar na qual o jovem está inserido e como é sua relação com os membros da família, a condição socioeconômica, o grau de escolaridade do adolescente e se o mesmo encontra-se matriculado na escola, se o jovem é dependente de alguma substância química e se convive com pessoas que fazem uso ou são dependentes de bebidas alcoólicas ou drogas. Caso o adolescente seja dependente químico, a equipe o encaminha para tratamento, mas, somente se o jovem admitir que é dependente e consentir em começar um tratamento que é realizado em clínicas vinculadas ao GDF. A equipe é responsável ainda pela matrícula dos adolescentes que não estão estudando, assim como pela procura de vagas de emprego ou estágio e de cursos profissionalizantes.

A equipe de especialistas e coordenadores exerce funções que demandam um contato mais próximo com os adolescentes e a participação dos agentes em determinadas situações, o que permite à equipe ter uma visão externa da relação entre os atores. Percebem que falta capacitação e treinamento para que os agentes possam atuar de acordo com as necessidades do sistema socioeducativo. Segundo a equipe, essa

necessidade existe, pois parte dos agentes tem uma visão de punição e hostilidade em relação aos adolescentes.

A postura da maioria dos agentes em se manter distante, influencia não somente na forma como os adolescentes os enxergam, mas, também, em sua compreensão da medida. Tanto especialistas como coordenadores afirmam que os agentes não percebem a importância da sua figura para a medida, e que se houvesse um trabalho de capacitação com especialistas e agentes em conjunto, seria possível modificar a ideia de trabalho policial que muitos agentes possuem.

A gente faz o estudo de caso aqui, de determinado adolescente, aí geralmente, um ou dois agentes participam. E se você ver assim a capacidade que eles têm, alguns quando você relata a situação, eles começam a pensar: “Caramba, foi por isso que o adolescente agiu assim, por isso que ele falou desse jeito nesse dia, por isso que ele chora ou porque ele é mais agressivo”. Então assim, acho que se houvesse mesmo essa capacitação, até entre a gente e eles mesmo, acho que a gente ia conseguir fazer um trabalho bem mais bacana, mais próximo. E que assim, iria um pouco tirar essa imagem que eles têm assim de ser “o segurança da Unidade”. É claro que eles trabalham diretamente com a segurança da Unidade, eles tem que zelar por isso, mas eu acho que também assim, se você consegue ter um vínculo bacana com o adolescente fica tudo mais fácil (PEDAGOGA)

Ainda que os agentes não tenham uma capacitação adequada, parte deles percebe que o fato de terem contato, de tomarem conhecimento da história e da realidade de vida dos adolescentes facilita o trabalho, pois passam a entender os motivos que os levam a reagir de determinadas maneiras ou que os levaram a entrar na vida em que se encontram.

2.3 O adolescente e suas percepções

2.3.1 O adolescente e suas regras

Há entre os adolescentes da UAST algumas regras de convivência e de organização que são independentes das regras de comportamento estabelecidas pela coordenação da casa. Certas atitudes ou situações não são aceitas nesse meio. Além das regras, os adolescentes têm um vocabulário próprio que denomina, inclusive, parte dessas atitudes inaceitáveis.

O adolescente 'rato' é aquele que rouba os pertences de outros adolescentes. Certo dia ao chegar à UAST, vi um adolescente que havia evadido na semana anterior, dormindo em um colchonete no prédio anexo. Ele afirmou que estava esperando para ser transferido, pois os outros adolescentes haviam se juntado para bater nele, apenas por brincadeira, mas que ele não tinha aceitado. Quando cheguei à casa, um dos adolescentes me explicou que estavam querendo bater no jovem, pois era 'rato', o que não é aceito naquele ambiente, por isso ele teria que ser transferido.

Quando ocorre de dois adolescentes que tem 'guerra' (desavença) oriunda de seus locais de moradia serem encaminhados para a mesma unidade, um deles tem que ser transferido, pois nas casas de semiliberdade não há alas para separá-los. Essas 'guerras' podem surgir dentro da Unidade caso haja algum desentendimento entre eles. Nessas situações, a coordenação solicita uma transferência imediata. Durante uma das avaliações, a equipe mencionou o caso de um adolescente que precisou ser transferido assim que chegou à UAST, pois alguns dias antes de sua chegada, um adolescente que havia sido baleado pelo primeiro tinha sido encaminhado à Unidade para cumprir a medida de semiliberdade.

Por vezes ocorre também de os adolescentes se reunirem em pequenos ou grandes grupos para forçar a saída de um jovem. À época da pesquisa, os coordenadores e especialistas precisaram se reunir com um adolescente específico para que este mudasse seu comportamento dentro da casa, pois os outros informaram à coordenação que o jovem estava correndo o risco de apanhar dentro da casa porque suas atitudes e brincadeiras estavam incomodando a todos. A equipe avisou que se ele não mudasse de postura, seria necessário solicitar a sua transferência.

Os adolescentes que são apreendidos pelo crime de estupro são denominados 'Jack'. Geralmente, nesses casos a equipe da Unidade se empenha em ocultar o motivo da apreensão, pois se for descoberto que há um 'Jack' cumprindo medida, ocorre uma mobilização para espancar ou matar o jovem.

Há um esforço por parte dos agentes em tentar prever ou prevenir o que pode acontecer diante do código dos adolescentes, como no último caso citado, mas não há um controle do mesmo.

2.3.2 A inconstância do adolescente na medida de semiliberdade

O regime de semiliberdade, diferentemente da medida de internação, dá ao adolescente a possibilidade de ‘escolha’ entre cumprir ou não a medida. O jovem pode decidir a qualquer momento não cumprir mais a medida, porém, ele estará sujeito a ser apreendido novamente. Quando ocorre uma evasão, é enviado um comunicado à Justiça informando o fato. Em seguida, um Mandado de Busca e Apreensão (MBA) é expedido. O adolescente que quiser voltar a cumprir a medida por vontade própria deve se apresentar na Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas e informar sua decisão à Justiça. No caso de adolescentes que têm em seu histórico um número considerável de evasões, a Justiça pode determinar uma internação sanção que dura cerca de quinze ou vinte dias ou pode, ainda, determinar uma regressão de medida, encaminhando o adolescente para uma unidade de internação por um período maior. Parte dos adolescentes entrevistados já havia evadido algumas vezes. Um deles já havia cumprido internação sanção e já havia sido sentenciado a uma regressão de medida.

Eu tinha muita pinada (evasão) aqui da semi, que eu só chegava no mesmo dia e ia embora porque não se interessava em cumprir a medida, aí eles me pegou uma vez na rua e me colocaram na regressão de trinta dias, de um mês. (ADOLESCENTE C)

A facilidade da evasão imprime ao processo socioeducativo uma característica negativa que é a sua inconstância dentro do sistema. O prazo máximo para a reavaliação da medida é de seis meses, considerando o cumprimento em tempo integral. No entanto, por causa do excesso de evasões, tem adolescentes na UAST que estão na medida há quase um ano e que não passaram pela reavaliação ainda. A evasão tem outro aspecto negativo que é a questão da interrupção de cursos profissionalizantes, do ano letivo e do planejamento feito pelos especialistas. Quando o adolescente retorna à UAST, é necessário fazer uma reavaliação de todas as esferas que envolvem o seu desenvolvimento e que foram interrompidas quando da evasão. A depender do tempo que permaneceu fora da medida, alguns pontos devem ser retomados do início. A esfera apontada pelos especialistas como a mais prejudicada pela evasão é a educação, pois muitos jovens perdem a sua vaga na escola por causa do tempo em que ficaram ausentes ou reprovam, em razão do número de faltas ou da defasagem em relação ao conteúdo.

2.3.3 A peculiaridade da rua

A partir das entrevistas com alguns adolescentes, percebi que há uma dicotomia para eles entre o espaço da ‘rua’ e o espaço da casa ou mesmo da UAST. Essa dicotomia é perceptível também na fala de alguns pais, mas ela é sentida de forma diferente. Na reunião mensal realizada com os pais, foi abordado o problema das drogas no cotidiano dos jovens. Segundo a maioria dos pais, a única forma de evitar que os filhos se envolvessem com drogas ou com atividades ilícitas seria impedindo que eles fossem para a ‘rua’, no entanto, os pais nunca conseguiam conter o filho dentro de casa diante do convite de algum colega da ‘rua’.

Andrade (2007) define essa questão da ‘rua’ ao ilustrar a realidade dos locais de moradia de jovens integrantes de gangues em periferias do Distrito Federal. Segundo a autora:

Sua vida é marcada por uma sociabilidade que se desenvolve principalmente na rua, da qual se apropriam plenamente. Fora da família, da escola e de diferentes instituições locais, existe todo um universo específico de práticas, caracteristicamente juvenis, que participam ativamente de suas vidas. (ANDRADE, 2007, p. 48)

Dentre os adolescentes com quem conversei, alguns afirmam que a medida os ajuda em diversos pontos, como a questão da escola e da profissionalização, mas a maior vantagem não está em alguma garantia de direito estabelecida pelo sistema ou pelas legislações. A maior vantagem está em tirá-los da ‘rua’, do espaço em que estavam antes de serem apreendidos. Pela manifestação de alguns adolescentes era possível identificar que existia uma vontade de se afastar daquele ambiente e das atividades inerentes a ele, mas que não havia outras atividades que fossem mais atrativas do que a ‘rua’. Ainda que os adolescentes tenham a oportunidade de estar na “rua” novamente durante o final de semana, esse tempo é limitado.

A questão da rua revela ainda a consciência que os adolescentes têm sobre a ‘vida do crime’ na qual estão inseridos. Os adolescentes se sentem seguros de certa forma dentro da Unidade, pois afirmam que na ‘rua’ eles estão correndo o risco de serem mortos. Nesse caso, a morte pode ocorrer em razão de alguma ‘guerra’ ou em uma perseguição policial:

Enquanto eu to aqui já aconteceu tanta coisa lá na rua. Uma hora dessa podia tá morto. (ADOLESCENTE D)

Ajuda porque é o seguinte, tu fica aqui, tu não fica muito na rua não, pô. Na rua tem o que não presta, se tu for pra rua aí desanda. (ADOLESCENTE E)

Eu to aqui, eu to achando até bom porque aqui, eu passo a semana aqui, eu to estudando. Mesmo que às vezes eu não vá pra escola, às vezes vai na escola, estudo, faço um curso. Evito de estar muito na rua, né? Tipo, eu to na rua, né? O dia todo na rua, toda semana. Aí, tipo, já fica sem dinheiro. Aí quem fuma maconha, essas coisas, aí já é acostumado a fazer besteira. Aí já pensa, né: to sem dinheiro, sem nada. Aí já pensa em fazer besteira. Aqui não, aqui eu passo a semana aqui, aí no final de semana já vou ficar com a minha família, com a minha mãe, com meus irmãos, minha namorada. Tipo assim, eu acho até bom de estar aqui. Sabe? Porque às vezes podia estar acontecendo outra coisa, às vezes, na rua a gente não sabe o que tem na rua. Podia acontecer qualquer coisa. [...] Porque evita de eu estar na rua, vendendo droga, roubando, correndo o risco até de ser preso, morto, sei lá (ADOLESCENTE F).

2.3.4. A sujeição criminal e a vida do crime

Há entre os adolescentes uma incorporação da ideia de ‘marginal’ ou ‘bandido’. É uma autoafirmação presente na fala da maioria dos adolescentes e é, ainda, uma forma de tratamento aceita entre eles. Essa incorporação pode ser compreendida a partir do conceito de sujeição criminal trabalhado por Misse (2007). Segundo o autor, quando o crime passa a ser cristalizado em um indivíduo e quando o sujeito social incorpora em si o evento criminal, cria-se tipos sociais que são os principais suspeitos dos agentes de controle social. As suspeitas e acusações frequentes fazem com que os indivíduos incorporem em sua própria identidade esses episódios como sendo um papel social esperado. Quando esse papel social passa a integrar todos os outros papéis sociais do indivíduo, a incriminação torna-se plenamente presente no sujeito social. A sujeição criminal consiste na naturalização do crime no sujeito que passa a ser uma pessoa de quem sempre se espera que continue a cometer crimes.

A sujeição criminal é vivida pelos adolescentes tanto em função da incriminação como em função de uma necessidade de se afirmar, nesse caso, como ‘bandidos’. O tipo social suspeito dos agentes de controle social, como afirmado por Misse, é sentido e afirmado pelos adolescentes como fato recorrente. Durante o culto realizado na Unidade, um adolescente expressou essa percepção ao afirmar que, quando está em algum local em que há policiais presentes, o tipo de abordagem ou a não abordagem depende do tipo de roupa que o jovem esteja usando. Segundo o adolescente, se ele estiver usando roupas mais casuais como bermuda e chinelo, ele sempre é abordado ou

observado pelos policiais. No entanto, caso esteja vestido com roupas mais sociais como calça e sapato, por vezes não chega a ser percebido por eles.

A autoafirmação como ‘bandidos’ está ligada a um estereótipo, criado pelos próprios adolescentes, proveniente da convivência dentro da Unidade e/ou da vivência da ‘rua’. Comportamentos, atitudes e vocabulários formam um padrão ao qual os adolescentes se adéquam e julgam aqueles que se desviam deste de alguma maneira.

Ainda que haja entre os adolescentes uma satisfação em se afirmar como bandidos, há também a consciência do risco inerente a essa vida. Andrade (2007) menciona que quando há um afastamento da vida pautada na inserção no mercado de trabalho, torna-se cada vez mais certo que o resultado será a cadeia, a morte ou a invalidez. Os próprios adolescentes afirmam que o futuro do “bandido” será um dos três C’s: cadeia, cemitério ou cadeira de rodas.

2.4 O rap como atividade

As atividades realizadas por alunos da UnB têm como proposta trabalhar temas diversos, por meio de filmes, dinâmicas de grupo e oficinas que abordem questões relacionadas ao cotidiano dos adolescentes. O grupo atua na Unidade desde 2008. Durante a pesquisa de campo tive oportunidade de acompanhar uma atividade específica que os alunos estavam realizando na época.

Em 2012, o grupo trabalhou com os adolescentes os conceitos e elementos formadores da cultura hip hop – o rap, o graffiti e o break, representando respectivamente a expressão verbal, a visual e a dança – com o auxílio de um estudante da Universidade Católica de Brasília (UCB), que integra um projeto que difunde essa cultura na periferia do Distrito Federal. No final daquele ano, os adolescentes compuseram uma letra de rap, em que cada estrofe era de autoria de um jovem. Após a composição, os alunos discutiram a música com os adolescentes a fim de compreenderem o que cada estrofe representava para eles e em seguida começaram a ensaiar a música, pois seria gravada em estúdio. Os jovens contaram ainda com o auxílio de Rodrigo, outro membro do projeto citado, para o ensaio e gravação da música. Em razão da grande rotatividade de adolescentes, quando o rap foi gravado só havia um adolescente que tinha participado da composição da música.

O rap é um elemento presente no cotidiano dos adolescentes, sendo este o estilo musical preferido dos jovens, pois se identificam com as temáticas abordadas nas músicas. Segundo Abramovay *et al* (1999, p. 140): “O rap é uma manifestação cultural que poderia ser um dos elementos para a construção da cidadania, inclusive para responder à pobreza e às várias formas de exclusão sofridas pela população da periferia”. Ainda sobre o rap, afirmam:

Os rappers pensam no futuro, não exatamente por meio de um projeto, mas lembrando o papel importante das gerações futuras e suas responsabilidades. Eles falam em nome de uma geração sem voz, periférica, estigmatizada, denunciando de maneira crua a realidade em que vivem, seus problemas locais, e expressam a sua revolta contra a ordem estabelecida e um “destino” de contínua exclusão, que parece predeterminado (ABRAMOVAY *et al*, 1999, p. 135).

Como citado acima, Rodrigo foi um dos colaboradores na atividade desenvolvida pelos alunos da UnB e que assim como os adolescentes, cresceu e ainda mora na periferia do Distrito Federal. Enquanto representante do movimento hip hop através do rap, Rodrigo tentou mostrar de que forma o rap fala pelos jovens, pois fazem parte de uma geração estigmatizada, e que eles podem expressar sua revolta contra a ‘contínua exclusão’ em que vivem por meio da música. A linguagem utilizada por Rodrigo possibilitou uma rápida interação com os adolescentes, pois era uma linguagem semelhante à usada por eles.

Ao longo das semanas em que Rodrigo auxiliou os adolescentes, houve uma tentativa de mostrar aos jovens que o rap poderia ser uma alternativa ao “mundo do crime” no qual estão inseridos. As explanações de Rodrigo baseavam-se em sua própria história de vida, pois quando era adolescente cumpriu medida no CAJE (Centro de Atendimento Juvenil Especializado), que é uma das unidades de internação do Distrito Federal, e na UAST, chegando inclusive a cumprir pena no sistema penitenciário comum. Segundo Rodrigo, foi a partir do seu interesse pelo rap que sua visão mudou acerca das alternativas de vida.

Rodrigo discutiu diversos pontos relacionados à vida do crime, dos quais os adolescentes têm consciência, como a efemeridade dos ganhos e, principalmente, o destino previsível dos 3 C’s: cadeia, cadeira de rodas ou cemitério, para mostrar que o rap pode tira-los desse “destino”. Segundo Abramovay *et al* (1999), é uma preocupação comum dos rappers a tentativa de mostrar uma direção aos jovens, pois é em razão da

ociosidade que eles acabam entrando para a criminalidade. Outro ponto enfatizado por Rodrigo foi a questão da busca por informação, para que os jovens tenham consciência de sua realidade de vida e conhecimento acerca de seus direitos, para que possam expressar suas revoltas e insatisfações, quando estes forem violados, por meio da música e não da violência ou do crime. Em uma das atividades, Rodrigo discorreu sobre a importância de os adolescentes conhecerem o conteúdo do ECA, pois é a legislação à qual estão submetidos. Acerca da alternativa do rap, Andrade (2007) afirma que o fato de os jovens não terem consciência da realidade em que vivem resulta na facilidade de seguir no caminho da marginalidade, o que obscurece sua percepção de futuro e mudança.

A partir da gravação da música e da afirmação de Rodrigo de que a profissionalização no cenário musical é uma alternativa viável, alguns adolescentes deslumbraram um pouco com ideia afirmando que queriam fama e dinheiro. No entanto, Rodrigo os informou de que o rap trata-se de uma identidade e de uma filosofia de vida no que diz respeito às letras que versam sobre o cotidiano e as dificuldades daqueles que moram em periferias urbanas e que é preciso viver o que fazem. Rodrigo elogiou o potencial de criação dos adolescentes e como forma de incentivá-los, sugeriu que continuassem usando a criatividade para compor músicas e não para planejarem atos infracionais.

O interesse demonstrado pelos adolescentes que participaram da atividade, mesmo aqueles que não fizeram parte da gravação, tornava evidente a carência de projetos que despertem o interesse do adolescente e, conseqüentemente, o distraia dos motivos que o levaram a entrar no crime. Demonstra ainda a necessidade de se desenvolver mais atividades no ambiente da UAST para que os jovens possam sair da ociosidade à qual estão inseridos.

Saia do crime

Aí mano, preste atenção
Sai logo dessa vida, o crime é só
desilusão,

Meu irmão!
Escolhi essa vida, é só decepção,
Cadeia, morte, perda dos irmãos,

Que hoje são finados
E ainda são lembrados,

Em cima do rack ainda está o seu retrato
A sua mãe chorando pelo filho que se foi,
Agora é só lembrança
De quem já foi criança,
No coração não tem ódio, nem
ganância...

É só tragédia e morte que está
acontecendo,
Na mão dos corruptos o meu povo está
morrendo...
(Meu povo está morrendo)

REFRÃO:

Mas que mundo é esse que estamos
vivendo?
É só tragédia e morte que estamos vendo.
Mas que mundo é esse que estamos vivendo
na mão dos corruptos nossos irmãos estão
morrendo.

É pai matando filho e filho matando pai,
Mas que porra é essa? Até onde isso
vai?
O mundo está acabando, todos nós
estamos vendo
Na mão dos corruptos nossos irmãos
estão morrendo.

“Ainda que eu ande pelo vale da sombra e
da morte, não temerei mal algum, porque tu
Senhor, estás comigo; a tua vara e o teu
cajado me consolam”. (me consolam)

Tem que ter fé em, Deus mano
Então se liga que no crime não tem pano.
Um dia vi um mano que queria roubar
ou ir pra biqueira pra se sustentar é
Pra que roubar? Vai trabalhar estudar
Pra quem sabe um dia se formar...

Quem avisa amigo é,
Mas na vida nem sai tudo como a gente quer
Querer ser alguém, ter o seu valor
Foi desse jeito que os manos se lasco

Às vezes na vida é caindo que se levanta,
Mas às vezes a queda é tão feia que não
adianta...

(falando) O crime não compensa e
nunca vai compensar

REFRÃO

Hoje lá na semi os mano vão ver
O rap que estamos fazendo vai dar o
que dizer
Mano presta atenção o rap lá da Semi
vai ser revolução
Saia do crime volta pra escola
Para com os tecos e também de dar
umas bola

Foge do diabo ele quer te derrubar
Cola com Deus que ele vai te levantar.

DEPOIMENTO

“Minha vida nunca foi tão bela como
eu queria que fosse

Mas isso não me fez infeliz,

Entrei pro crime pra piorar,

Mas estou começando a consertar
minha vida,

Minha mãe como sempre me apoiou
firmemente me dando conselho junto
com meus irmãos

Entrar pro crime não foi uma boa
escolha

Pelo contrário só me fez andar para trás

Mas eu não desisto fácil.

**(Letra da música composta por
adolescentes da UAST)**

CAPÍTULO 3

PONTOS DE CONFLITO NA UAST

O presente capítulo tem por objetivo analisar a relação estabelecida entre adolescentes e agentes a fim de entender de que forma a visão que os atores têm um do outro interfere no respeito aos seus direitos como cidadãos e de que forma isso influencia no surgimento de conflitos no âmbito da Unidade, bem como entender de que forma o contato com outros atores como especialistas e coordenadores tem influência nesses conflitos.

Cardoso de Oliveira (2002) afirma que para que o exercício da cidadania se desenvolva adequadamente é necessário um equilíbrio entre os princípios de justiça, traduzido na atitude de respeito aos direitos do indivíduo, e de solidariedade, traduzido na expressão de consideração à pessoa do cidadão. Segundo o autor, no Brasil há uma dificuldade em relação ao respeito aos direitos do indivíduo genérico, que não conseguimos situar substantivamente no plano da dignidade. Nesse sentido, há uma dificuldade em reconhecer a dimensão moral da identidade e os respectivos direitos daqueles indivíduos com quem se estabelece uma relação abstrata, formal, distante, o que significa uma negação a dignidade. A partir da análise de determinados conflitos existentes no âmbito da UAST entre adolescentes e agentes é possível perceber que certas situações no cotidiano da Unidade, assim como o papel de cada ator na relação, contribuem para a dificuldade em se perceberem como dignos de respeito, resultando em uma definição a partir de estereótipos.

3.1 Conflitos existentes no cotidiano da UAST

Segundo Goffman (1974) define-se como instituição total um local de residência ou trabalho em que um número considerável de indivíduos, que se encontram em situação semelhante, estão separados da sociedade por um longo período de tempo e

levam uma vida reclusa e administrada formalmente. As instituições totais têm como principais características:

Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição (GOFFMAN, 1974, p. 18).

Considerando a definição de Goffman, pode-se afirmar que a UAST não se enquadra no conceito de instituição total, principalmente, por não ser do objetivo da medida a total reclusão do adolescente em determinada instituição, sendo esta a característica da medida de internação. No entanto, há alguns aspectos semelhantes que contribuem para compreender determinados conflitos existentes na Unidade.

Goffman aponta a divisão entre dois grupos, os internados e a equipe dirigente. No caso da UAST, esta divisão ocorre entre adolescentes e agentes sociais:

Cada agrupamento tende a conceber o outro através de estereótipos limitados e hostis – a equipe dirigente muitas vezes vê os internados como amargos, reservados e não merecedores de confiança; os internados muitas vezes veem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos. (GOFFMAN, 1974. 19)

A concepção a partir de estereótipos, como afirma Goffman, ocorre entre os atores, mesmo não se tratando de uma instituição total, assim como há um sentimento de hostilidade no ambiente e entre adolescentes e agentes por se tratar de uma relação imposta e não opcional. Essa hostilidade nas relações não está presente de maneira uniforme, pois alguns agentes conseguem estabelecer um relacionamento mais próximo com os jovens, pois se permitem conhecer um pouco da história de vida a fim de compreendê-los, para além da condição de adolescente em conflito com a lei. Consequentemente, os adolescentes se permitem enxergar esses agentes de forma diferenciada também. Parte dos agentes que não estabelece esse tipo de relação, dispensa aos adolescentes um tratamento de agressividade e indiferença. Em razão dessa diferença de tratamento, os plantões assumem características diferentes, no sentido de ser mais tranquilo ou mais tenso. Alguns agentes comentam ser possível prever a

ocorrência de problemas em determinado plantão por causa de agentes específicos que não conseguem manter uma relação de respeito com os adolescentes. Eles afirmam que os jovens ficam mais agitados e arredios nesses plantões. A indiferença com que alguns agentes tratam os adolescentes pode ser percebida como um insulto moral (Cardoso de Oliveira, 2009), pois o jovem se sente desvalorizado, desconsiderado diante do tratamento hostil de certos agentes.

A Unidade possui regras em relação ao porte e consumo de drogas na casa, como o encaminhamento para a DCA em casos de ser encontrada grande quantidade e a perda do final de semana ou até mesmo a solicitação de regressão de medida em casos de reincidência. É função dos agentes fiscalizar e impedir a entrada e o consumo de drogas na Unidade. Os adolescentes, por sua vez, se empenham em pensar em formas de driblar essa fiscalização. Ainda nesse sentido, o consumo de cigarros dentro da casa também gera alguns conflitos, mas com consequências menores quando os adolescentes são flagrados infringindo uma regra. O consumo de cigarro convencional é permitido, mas não é permitido que os adolescentes portem isqueiros, por isso há um isqueiro preso na janela da sala da monitoria para uso dos jovens, e o cigarro somente pode ser consumido do lado de fora da casa. Não há restrições para o uso do cigarro no prédio anexo ou na parte externa da casa. No entanto, ao escurecer, a porta que dá acesso ao lado externo da casa é fechada e os adolescentes não tem mais permissão para sair. Para que os adolescentes não fiquem sem espaço algum para fumar, os agentes permitem que fumem no corredor que dá acesso a essa porta, sendo este o mesmo corredor que dá acesso ao refeitório, à cozinha, à área de serviço e à sala da monitoria. Durante a noite, é comum ver os jovens saindo do quarto, para acender um cigarro na janela da monitoria e depois irem para frente do refeitório na intenção de entregar o cigarro para outro adolescente que esteja voltando para o quarto na tentativa de passar sem ser percebido pelos agentes.

Aguiar (2006) afirma que “A partir da ideia de jogo institucional, podemos perceber que há uma situação tanto no plano normativo quanto no plano interativo, da qual decorrem diversas lógicas dicotômicas e dimensões de conflito”. Nesse sentido, a dimensão normativa corresponde às ações previsíveis, definidas por regras de interação e o plano interativo trata das interações como ocorrem de fato.

As punições em relação ao uso de drogas e de cigarro, em lugares inapropriados, e o monitoramento dos agentes em relação a isso estão definidos no plano normativo, de acordo com as regras da Unidade. No entanto, no plano interativo, por vezes, a ação não corresponde integralmente às normas. Sendo assim, ocorre de alguns agentes amenizarem na punição em relação ao consumo de cigarro, por exemplo, se empenhando em alertar aos adolescentes para que interrompam a ação ao invés de registrarem como ocorrência que será considerada no momento da avaliação.

Ouvi alguns agentes afirmarem que se forem rígidos demais com os adolescentes, eles acabam criando inimizade em relação aos agentes. Essa questão da rigidez é percebida por alguns adolescentes como um diferencial entre os agentes, pois afirmam que os piores agentes são aqueles que “só querem anotar”, no sentido de registrarem qualquer regra que o adolescente descumpra, ao invés de tentar conversar para resolver a questão.

De acordo com parte dos agentes e com a equipe de especialistas e coordenadores, o maior problema na relação entre adolescentes e agentes é a dicotomia existente no trabalho dos agentes. A equipe afirma que há uma dificuldade para os agentes entenderem que apesar de exercerem uma função que se aproxima do trabalho policial, o seu papel deve ser de aproximação e que essa dicotomia é natural, considerando-se a natureza do trabalho. Ao mesmo tempo em que é função dos agentes prestar um serviço de socioeducação, de tentar guia-los na medida por meio do diálogo e não da força, os agentes também prestam um serviço policial, de segurança, que é a questão, principalmente, das revistas, sobretudo a revista pessoal.

Essa dicotomia foi apontada por poucos agentes, sendo principalmente, uma percepção por parte da coordenação e de alguns especialistas. A equipe percebe que os agentes que não conseguem assimilar de forma equilibrada as diferentes funções possuem uma dificuldade maior de se aproximar dos adolescentes.

Essa dicotomia, essa dificuldade também não é percebida dessa forma pelos adolescentes, pois a maioria não entende que seja função dos agentes estabelecer um diálogo ou uma aproximação maior. Segundo a maioria dos adolescentes entrevistados, a função dos agentes é basicamente monitora-los.

Nesse sentido, os agentes que incorporam de forma predominante a característica policial do trabalho acabam por não reconhecer a identidade dos adolescentes como cidadãos. Segundo Cardoso de Oliveira (2002), o não reconhecimento dessa identidade significa uma afirmação de inferioridade do sujeito envolvido na interação. No caso da relação mencionada, os agentes colocam os adolescentes em uma posição inferior resultando em um déficit de cidadania. No entanto, há que se considerar o fato de tratar-se de uma relação assimétrica entre os atores, mas que essa assimetria não precisa negar a identidade daquele que se encontra na posição inferior.

3.2 A avaliação semanal como campo de conflito

Como já apresentado, a avaliação semanal é realizada às sextas-feiras para decidir acerca da liberação do adolescente para o final de semana e conta em sua realização com uma equipe multidisciplinar formada por pelo menos um agente, um coordenador e um especialista.

Ao longo da semana, os agentes anotam tudo o que acontece na Unidade com cada adolescente, os horários de saída e chegada da escola, curso ou trabalho, desentendimentos, reconciliações, brincadeiras, desrespeito a servidores, descumprimento dos horários de rotina, etc. No dia da avaliação, essas anotações são lidas e a equipe discute qual o melhor horário a ser definido para saída e retorno do jovem do final de semana. As ocorrências (registros negativos) são punidas de formas diferentes, variam de acordo com a gravidade do ato. Ocorrências graves como porte de drogas e desrespeito a servidor podem resultar na perda total do final semana. Ocorrências mais leves podem acarretar perda de parte do final de semana ou apenas uma advertência da equipe. Os adolescentes são chamados individualmente à sala para receber sua liberação para que a equipe possa conversar sobre as punições definidas ou ocorrências que foram lidas, assim como para elogiar algum comportamento ou mudança positiva do jovem, como forma de motivá-lo. A avaliação é ainda um espaço para a equipe apurar eventuais problemas como dificuldade na escola, dependência de drogas, problemas familiares, entre outros. Nesses casos, os especialistas marcam atendimento com os jovens com o objetivo de auxiliá-los.

Cientes dos fatores que são considerados durante a avaliação, os adolescentes se empenham em um processo de negociação com os coordenadores no dia anterior a avaliação ou no mesmo dia. Diversos adolescentes abordam os coordenadores na tentativa de justificar alguma ocorrência que sabem que foi anotada e que pode prejudica-los ou para pedir para saírem em determinado horário, pois precisam resolver algum assunto fora da UAST. Nesse último caso, a coordenação sempre entra em contato com a família para saber a veracidade da informação.

A forma como algumas liberações são concedidas causa um sentimento de indignação em muitos agentes. Como apresentado, os agentes são responsáveis por monitorar todas as atividades dos adolescentes, e diante disso, eles conseguem perceber o comportamento constante dos jovens e não apenas atitudes isoladas como as que são relatadas no livro de registro. Por outro lado, os coordenadores e especialistas possuem uma visão mais isolada acerca do comportamento dos adolescentes, sendo esta formada pela leitura das ocorrências e por um contato mais esporádico. Essa dualidade de visões gera uma série de discussões em meio à avaliação, pois os coordenadores e técnicos se atentam basicamente às ocorrências para definir de que forma o adolescente deve ser punido enquanto que os agentes olham para a totalidade do adolescente, no sentido de considerar o comportamento do jovem durante toda semana para definir a punição. Quando um adolescente é liberado pela coordenação mesmo diante da discordância dos agentes, há um sentimento de desconsideração, de desvalorização entre os mesmos, pois sentem como se todo o seu trabalho de monitorar, alertar e registrar o que foi feito durante a semana fosse em vão. Esse sentimento reforça ainda mais a hostilidade na relação entre agentes e adolescentes.

Na primeira avaliação que participei, a equipe demorou um tempo considerável para decidir sobre a liberação de um adolescente. O jovem já estava na casa há vários meses e vinha apresentando um comportamento difícil. A respeito da semana que antecedeu a avaliação, havia várias ocorrências acerca da conduta do adolescente dentro da casa como intimidação de servidor, desrespeito aos horários de recolher-se aos quartos e das refeições, envolvimento em brincadeiras de risco com outros adolescentes, entre outras ocorrências. O coordenador e a pedagoga que estavam participando da avaliação estavam empenhados em punir o adolescente apenas com a perda de parte do final de semana, mas um dos agentes que estava participando defendeu que o

adolescente deveria ficar punido durante todo o final de semana, assim como durante alguns finais de semana seguidos. O agente argumentou que já haviam conversado e orientado o adolescente acerca de seu comportamento e das consequências, no entanto, não havia surtido efeito algum.

Diante das reclamações do agente, o coordenador ponderou a ideia de que talvez o atendimento prestado pela Unidade ao adolescente estivesse apresentando falhas em algum aspecto. Nesse sentido, o agente enfatizou que o jovem estava recebendo atendimento dos especialistas e que os próprios agentes já tinham tentado aconselhá-lo, mas que o adolescente não apresentava interesse em mudar suas atitudes. O coordenador e a pedagoga decidiram encaminhar novamente o adolescente para atendimento, ainda que o agente afirmasse que aquela ação não faria o jovem mudar de postura. Após discutirem outras ponderações, ficou decidido que o adolescente seria orientado novamente e liberado, perdendo apenas parte do final de semana, mesmo diante da argumentação do agente de que o jovem deveria ficar punido durante todo o final de semana.

Cardoso de Oliveira (2009) afirma que na dimensão do reconhecimento, a inadequação da relação é recebida como uma ofensa e que as instâncias de tratamento desigual entendidas como inaceitáveis devem promover demandas de reparação. Nesse sentido, a punição aplicada aos jovens no final de semana seria uma forma de reparação ao tratamento desigual dispensado aos agentes em detrimento dos adolescentes. Trata-se de uma forma, segundo os agentes, de mostrar aos jovens que as coisas não são como eles querem. O caso apresentado acima representa a insatisfação sentida pelos agentes em relação à atuação da equipe de coordenadores e especialistas. Como mencionado, a punição seria uma forma de reparação pelo desrespeito demonstrado ao trabalho dos agentes por parte do jovem, e seria ainda uma forma de reconhecimento por parte da equipe.

Poxa, às vezes, o menino faz algo terrível e aí tem a avaliação no final de semana, o menino deveria ficar punido porque ele fez algo terrível. Aí pessoal: “Não, coitado, ele tá com conflito com a família, ele precisa ir pra família.” Se ele está em conflito com a família ou alguma outra coisa, ele fez algo errado, tem que mostrar que tem punição. Aí, “não, ele pode ir pra casa no final de semana”. Aí o menino ainda fica rindo da cara dos agentes. A gente passa a semana inteira verificando o comportamento deles, fazendo orientações, falando que isso pode, que isso não pode, dando uma série de

orientações, e no final, como eles mesmos dizem: “não dá nada” (AGENTE SOCIAL D).

Segundo Cardoso de Oliveira (2008), quando o reconhecimento torna-se uma questão e o indivíduo vivencia a ausência desse sinal, ocorre uma negação da identidade do mesmo, que se sente agredido. A anotação das ocorrências é uma ferramenta que os agentes têm para manter a disciplina e a rotina dentro da casa. Quando suas orientações acerca da liberação de determinado adolescente são desconsideradas há uma sensação de negação de sua identidade, pois o seu trabalho está sendo desvalorizado. É nesse sentido que o comentário dos agentes de que tem a impressão de que seu trabalho é só “enxugar gelo”, também demonstra um sentimento de desconsideração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto acima, busquei responder questões que surgiram ao longo da pesquisa de campo na UAST, enquanto observadora de um ambiente e de situações dos quais não tinha conhecimento até então. Questões estas relacionadas especialmente aos conflitos surgidos entre os atores e os fatores que contribuem para isso.

Partindo da percepção de certos fatores presentes na Unidade que colaboram para o surgimento de conflitos, é possível afirmar que a questão do estereótipo trabalhado por Goffman (1974) interfere na qualidade da relação entre os atores que se relacionam no âmbito da UAST. Conclui-se que a hostilidade presente na Unidade contribui para o fortalecimento de estereótipos, principalmente, no que diz respeito a adolescentes e agentes.

Como demonstrado anteriormente, percebe-se que quando há um interesse por parte dos agentes em entender os jovens para além da condição de adolescente em cumprimento de medida, a sensação de hostilidade se ameniza, pois o jovem não se sente desvalorizado, como ocorre em relação àqueles agentes que não conseguem percebê-los como dignos de respeito (Cardoso de Oliveira, 2009).

Conclui-se que a função que agentes e especialistas representam na instituição e as diferentes percepções que possuem em relação aos adolescentes permite o surgimento de conflitos entre esses atores. Como apresentado, a maneira como são decididas algumas liberações para o final de semana, desperta nos agentes um sentimento de insatisfação em relação ao trabalho exercido.

Considerando tratar-se de uma instituição em que os atores apresentados no trabalho exercem papéis definidos e têm parte de suas relações pautadas em regras previamente estabelecidas, como foram mostradas algumas, concluiu-se que são fatores advindos dessa estrutura que contribuem para o surgimento de conflitos nas diferentes relações.

Ainda nesse contexto, há questões que não foram problematizadas com profundidade, mas que serviriam de objeto para uma posterior investigação como a

questão da dicotomia existente no trabalho dos agentes, a qual poderia ser melhor averiguada, por exemplo, do ponto de vista de agentes e adolescentes.

Bibliografia

ABRAMOVAY, M., WAISELFIZ, J., ANDRADE, C., & RUA, M. G.. *Gangues, Galeras, Chegados e Rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

AGUIAR, Viviane de Araújo. *Caje: retratos de um cotidiano de conflito*. 2006. 169 f. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, 2006.

ANDRADE, Carla Coelho de. *Entre gangues e galeras: juventude, violência e sociabilidade na periferia do Distrito Federal*. 2007. 260f. Tese (doutorado) – Universidade de Brasília, 2007.

BOTELHO, Rosana Ulhôa. *Uma história da proteção à infância no Brasil: da questão do Menor aos Direitos da Criança e do Adolescente (1920-1990)*. 1993. 162 f. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, 1993.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei Nº 12.594, de 18 DE JANEIRO DE 2012.

CALHEIROS, Vera e SOARES, Carla A Naturalização do ato infracional de adolescentes em conflito com a lei. In: PAIVA, Vanilda & SENTO SÉ, João T.(org.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, pp. 107 – 153.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. 2002. *Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. Rio de Janeiro, Relume Dumará.

_____. (2008) “Existe Violência Sem Agressão Moral?”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*, Vol. 23 nº 67 junho/2008: 135-146.

_____. Concepções de Igualdade e (Des)igualdades no Brasil (uma proposta de pesquisa). In: *Série Antropologia – 425*. Brasília: 2009, pp. 6 – 19.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva. 1974

MISSE, Michel. Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes. In: PAIVA, Vanilda & SENTO SÉ, João T.(org.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, pp. 191-200.

NERI, Natasha Elbas. “*Tirando a cadeia dimenor*”: *A experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro*. 2009. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos, 1. Desenvolvimento de paradigmas de proteção para crianças e adolescentes brasileiros. In: *Teoria e Prática de Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

SCHUCH, Patrice. Trama de significados: uma etnografia sobre sensibilidades jurídicas e direitos do adolescente no plantão da delegacia do adolescente e no juizado da infância e da juventude em Porto Alegre/ RS. In: KANT DE LIMA, Roberto (org.). *Antropologia e Direitos Humanos*. Volume II. Rio de Janeiro: EdUFF, 2003.

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE. Brasília, 2006.